

AS “DONAS DA CADEIA”: REFLEXÕES SOBRE O INGRESSO DAS MULHERES COMO POLICIAIS PENAIS EM MINAS GERAIS

Data de aceite: 01/08/2023

Cleide da Conceição Solano

Mestra em Educação Tecnológica do
CEFET - MG

Juliana de Ávila Ferreira

Mestranda do curso de Educação
Tecnológica do CEFET - MG

Raquel Quirino

Pós-doutorado e Doutorado em Educação
pela UFMG. Mestrado em Educação
Tecnológica. Professora do Programa
Especial de Formação Pedagógica
de Docentes e do Programa em Pós-
Graduação em Educação Tecnológica.
Coordenadora do Grupo de Pesquisa em
Formação e Qualificação Profissional -
FORQUAP no CEFET-MG

atendem exclusivamente presos do sexo masculino, os mistos onde há internos dos dois gêneros e outras apenas para internas femininas. O termo “dona” que ora empregamos no título deste trabalho diz respeito à forma como as mulheres privadas de liberdade se dirigem às agentes penitenciárias na lida cotidiana. As pesquisadoras coletaram dados sobre o histórico do ingresso das mulheres que cuidam da custódia das internas desde a década de 1950 até os dias atuais. A mulher, ao longo do tempo, foi excluída de profissões voltadas para os homens e ainda encontra uma série de limitações para se inserir em determinadas carreiras tidas como masculinas, que é o caso das policiais penais. As mulheres que se propõem a ingressar nessa função logo percebem uma série de fatores que dificultam o desenvolvimento das suas atividades de ordem institucional, pessoal e social. A invisibilidade dessa profissão se caracteriza pela persistente submissão às chefias opressoras, a falta de reconhecimento do seu papel perante a sociedade e à ausência de condições de trabalho adequado, seja por questões estruturais, materiais e à valorização nas carreiras.

RESUMO: Esse artigo tem como objetivo resgatar o histórico do ingresso das mulheres como policiais penais ou guardas de presídio do sistema prisional de Minas Gerais. Profissão pouco investigada devido ao estigma que carrega tem passado por mudanças devido a sua relevância social. Essas mulheres que atualmente estão lotadas nos 189 estabelecimentos penais espalhados pelo estado, executam suas funções em unidades prisionais que

PALAVRAS-CHAVE: Mulheres, prisão, história, policial penal.

INTRODUÇÃO

Há apenas algumas décadas, as mulheres eram vistas como os “anjos” que cuidavam de seus maridos, da casa e dos filhos e na dedicação familiar, era excluída das atividades fora do lar. Eram enxergadas como a base do familiar, mas exercendo papel secundário, pois aos trabalhos de maior relevância eram destinados ao homem da família sendo eles, pais, filhos, maridos e etc..

QUIRINO (2015) assevera que as relações de gênero onde propagam o favorecimento e a sustentação da suposta limitação intelectual da mulher, negando-as a sua efetiva participação social, sendo esse um fator construído socialmente. A autora ressalta que os “estudos sobre a mulher” foram substituídos pelos “estudos de gênero” de forma que afastam as características sexuais, mas se aproximam das ideias e características contribuintes para o que vai ser estruturado do que é oportunamente destinado à mulher ou ao homem em dado momento histórico.

Ainda de acordo com a autora, todas as relações sociais possuem uma base material configurada pelo trabalho e que por sua vez, define o que é atribuição do homem e da mulher, criando assim, hierarquizações dentro do trabalho e definindo o papel do que estes podem ou não, fazer.

QUIRINO (2015) ainda chama a atenção que não é somente a desigualdade que está no bojo das relações de gênero, mas outras consequências para as mulheres como a “opressão” e a “dominação”. Ainda de acordo com a pesquisadora, é necessário fazer essa distinção entre “opressão” onde um leva vantagem em relação ao outro em decorrência de sua situação, gerando desigualdade social, discriminação social, cultural e econômica enquanto que a “exploração” é a apropriação de um fator econômico mediante a submissão de um ser humano sobre o outro. As mulheres pobres sofrem tanto com a opressão pelo fato de ser mulher e ainda a exploração, dada a sua condição social.

Ainda refletindo sobre o papel da mulher na sociedade, tem como correspondente o papel que é o da sustentabilidade ao lar, mesmo trabalhando com a mesma carga horária definida para os homens, elas não tem nenhuma privilégio de menos trabalho ou carga horária, gerando uma sobrecarga de atribuições que se tornam um fardo e um obstáculo às ascensões profissionais.

A atuação principal da mulher na esfera privada e invisibilidade social, não foram desconstituídos com seu ingresso no trabalho ao passo que o homem, ainda que compartilhe as obrigações financeiras com a mulher, é o provedor e mantenedor da família frente à sociedade e parte da premissa que o mesmo está desobrigado nas contribuições em tarefas domésticas, permitindo sua visibilidade social.

QUIRINO (2015) infere que as distribuições das responsabilidades são definidas à revelia dos atores e os critérios de seleção são baseados nos aspectos sexistas, racistas e de classe. O lugar atribuído a cada um, depende da forma como o mesmo terá acesso à própria sobrevivência como sexo, raça e classe.

Também o Capitalismo tem necessidade de uma mão de obra flexível, que empenhe cada vez mais sua subjetividade. Assim, o trabalho doméstico assumido pelas mulheres libera os homens e cria as condições ideais para sua total disponibilidade e entrega ao trabalho assalariado e para as mulheres inseridas no mercado de trabalho, com níveis salariais mais altos, há a possibilidade de externalização do trabalho doméstico para outras mulheres. Nesse campo, igualmente, homens e mulheres estão, simultaneamente, em relações de oposição e de aliança: juntos, mas sempre sobre a base desigual do sistema patriarcal, capitalista e da divisão sexual do trabalho. QUIRINO (2015. P. 242)

A autora ressalta que mais da metade da população mundial, 52% é composta por mulheres e indistintamente, a opressão atinge tanto as mulheres em melhores condições sociais quanto às trabalhadoras de renda baixa, sendo que essa última tem seu quadro agravado devido à conjunção com a exploração, tornando-as duplamente vulneráveis.

A inserção das mulheres em carreiras típicas de segurança pública, tais como as policiais civis, militares, peritas criminais, bombeiras, guardas municipais, agentes de segurança penitenciárias ou policiais penais, teriam como objetivo desnaturalizar essa dicotomia nas relações de poder e hierarquização de gênero. Seria uma transgressão ou um movimento a serviço dos interesses econômicos e políticos?

Vários questionamentos sobre a divisão do trabalho e o acesso das mulheres às carreiras na segurança pública têm suscitado o interesse da comunidade acadêmica. Notadamente ao atribuir ao momento social vivido relaciona-se com o aumento significativo de mulheres presas Segundo o CNJ – Conselho Nacional de Justiça - atualmente há aproximadamente 45.388 mulheres privadas de liberdade no Brasil, sendo 2.618 custodiadas no estado de Minas Gerais.

O Brasil possui a terceira maior população carcerária do mundo com um total de 835.643 pessoas presas ficando atrás apenas dos EUA com 1.767.200 e China com 1.690.000 respectivamente. No cenário brasileiro, São Paulo lidera o ranking de internos contando com 195.356 seguido por Minas Gerais com 65.738 pessoas privadas de liberdade. Diante desse cenário, constata-se que a presença das policiais penais femininas é absolutamente necessária dentro das unidades prisionais e portanto, pode colaborar na compreensão dessa mudança na história da mulher e seu acesso ao trabalho tipificado como masculinizado.

O INGRESSO DAS MULHERES NAS ÁREAS DE SEGURANÇA PÚBLICA – BREVE HISTÓRICO

CALAZANS (2003) Soares e Musucemi (2005) inferem que a entrada das mulheres na Segurança Pública no tendo sido consagrada com a promulgação da Constituição Federal de 1988. As autoras ressaltam que os trabalhos nessa linha de pesquisa ainda são pouco conhecidos e necessitam de maiores estudos, principalmente no sistema penitenciário onde o acervo é exíguo e o que há, é inacessível. Para colaborar nessa escassez de estudos, os fatos não eram devidamente registrados desde o surgimento das cadeias e por seu turno, conta o desinteresse do Estado em preservar a memória desses estabelecimentos penais.

Insta salientar que as policiais civis femininas tiveram sua inserção na Segurança Pública inicialmente no estado da Bahia a partir de 1971 com o provimento de cargos de delegadas e escrivãs de polícia. Em 1980, foram instituídas na carreira, a profissão de investigadoras de polícia. As atribuições iniciais dessas policiais tinham caráter mais assistencialista do que de segurança, pois as atividades continham diretrizes essencialmente femininas. As policiais femininas exerciam funções voltadas para eventos tais como recepcionistas, atendimentos e cuidados com crianças, pessoas em sofrimento mental, assistência aos idosos e participação em casamentos. As tarefas mais complexas das delegacias, postos de chefia e atuação na polícia judiciária eram destinadas aos policiais do sexo masculino.

Com o fim da Ditadura Militar, a nova Federal criou o escopo de uma polícia mais democrática e humanitária e o incentivo do ingresso nas carreiras para as mulheres minimizaria a rudeza do policiamento opressor exercido pelos homens. A mulher na segurança pública deveria desconstruir a truculência herdada dos militares e extirpar a imagem repressora que se configurou por um longo período na História e assim zelar pelos cuidados com os “socialmente mais vulneráveis”. Segundo Calazans (2003) os anos de 1980 foi o marco da entrada da mulher nas forças de segurança pública.

Outra linha apontada pela autora sobre a entrada das mulheres nas polícias era fazer com que as mesmas ficassem com os trabalhos mais burocráticos, liberando os homens para atividades mais relevantes onde a coragem e os atos de bravura pudessem ser reconhecidos pela sociedade de forma mais notável e assim alçá-los aos cargos mais altos das corporações. Pode-se inferir que a palavra “humanização” “feminilidade” “doçura” tem forte apelo para o acesso das mulheres às polícias brasileiras. Aqui é importante ressaltar Quirino (2015) dissertando que o princípio da separação do (trabalho de homens e trabalho de mulheres) é o princípio da hierarquia onde o trabalho do homem, “vale” mais do que o da mulher.

No que se refere ao sistema penitenciário, objeto desse Artigo, é necessário traçar uma linha de tempo para entender a singularidade das policiais penais como são

concebidas hoje.

SETTE CÂMARA (1951) um artigo em 1949 relatando as condições das cadeias de Minas Gerais que contavam com 2.406 pessoas presas sendo que 2.344 eram homens e 62 mulheres. Em seu texto, ele apontou que havia apenas duas prisões destinadas às mulheres sendo uma em Sabará e outra em Tiradentes. O autor destacou que estes estabelecimentos estavam em péssimas condições e destacou sobre os comportamentos desajustados dos carcereiros e de presos que as assediavam as presas para atender suas necessidades sexuais. Essa realidade tornava o cumprimento da pena como algo suplicante, fazendo delas um sofrimento duplicado. Neste trecho, o penitenciário expôs a forma humilhante com que as cadeias lidavam com suas presas:

A promiscuidade completa entre as mulheres, que chegaram à mais baixa degradação na escala do vício, e esposas ciumentas, levadas ao crime por insopitável explosão emotiva, abre ensejo à perdição de todas, favorecida e procurada por guardas sem escrúpulo, que se aproveitam dos cargos para satisfazer os mais baixos instintos, empregando para isso, não raro, a violência, quando falham a sedução e o suborno.

Estigmatizadas pela sociedade que lhes cassou o direito de viver em seu meio, vistas com horror pelas companheiras de sexo, tais reclusas são duplamente desgraçadas pela miserável condição da existência que arrastam e pelo completo abandono moral e religioso e que vivem, se vida se pode chamar à desgraçada situação em que vegetam, servindo de pasto á estúpida brutalidade de homens sem alma. (SETTE CÂMARA, 1951)

Ainda de acordo com o autor, as mulheres demonstraram mais chances de recuperação do que os homens, mas o Estado e a sociedade as tratavam como o “mais ínfimo ser da escala zoológica”. (Sette Camara, 1951. p. 6)

Coadunando com as ideias de Sette Camara, o Jornal Manchete de 1953 publicou uma nota sobre a Cadeia de Sabará, sob o título “Gangsters de farda, violentam mulheres”, o que trouxe à tona as péssimas condições estruturais daquela prisão e denunciou, dentre outras coisas, como os policiais que guardavam o cárcere, sorteavam as mulheres presas para estuprá-las à noite. Na ocasião, a Cadeia de Sabará, apelidada de “Penitenciária dos Horrores”, noticiou que uma presa “facilitava” tal violência contra outras presas, cedendo o espaço e organizando tais “encontros” em troca de benesses oferecidas pelos guardas. É insuportável a constatação que houve e ainda há, a exploração de mulheres por outras mulheres!

Sette Câmara foi um defensor ardoroso das causas penitenciárias e era constantemente demandado pelo Governador para conhecer e visitar os diversos modelos de sistemas penitenciários do mundo. O resultado dessas visitas eram transformados em relatórios, os quais demonstravam sincera preocupação com as condições de vida dos presos brasileiros, em especial, as condições das mulheres presas. O autor relatou um fato cuja relevância colaborou nas significativas mudanças no sistema prisional de Minas Gerais e deu ensejo na criação da primeira penitenciária feminina mineira. De acordo com

o relato, uma moça de 16 anos, contrariada com o matrimônio indesejável, tirou a vida do marido por envenenamento com cianeto de potássio. Pelo crime, foi condenada a 16 anos de prisão e recolhida à cadeia de Sabará onde gerou um grande transtorno para os diretores da prisão, à época. A moça era alvo de brigas por ciúmes entre presas e guardas em razão de sua beleza e o esplendor de sua juventude. Devido aos constantes conflitos envolvendo a interna e para garantir a ordem na prisão, a moça foi transferida para a cadeia de Tiradentes, o que não adiantou muito, pois por lá, as tensões e os problemas continuaram. O caso foi tão emblemático e complexo que foi necessária a intervenção do Secretário do Interior à época, Dr. José Maria Alkmin, para a resolução do conflito. Sem ter para onde enviar a moça, José Maria Alkimin acabou pedindo auxílio no Asilo Bom Pastor que era dirigido por uma Madre a qual concordou em abrigar a presa assassina.

A moça, durante sua prisão no asilo, passou a ter outro comportamento, pois não mais sofria a importunação de presas e policiais e se regenerou a ponto de ter a sua pena perdoada pelo Conselho Penitenciário e ganhou a liberdade, dando prosseguimento à sua vida, constituindo nova família. Essa experiência fez com que a demanda ao Asilo aumentasse a ponto de não mais abrigar internas devido à falta de espaço. Assim, o próprio Sette Câmara foi o interlocutor do projeto para construir um edifício no anexo do Asilo Bom Pastor para atender mais presas.

Por meio do Asilo se deu a gênese do que viria a ser primeira penitenciária de mulheres em Minas Gerais, cuja construção iniciou-se em 1948 e inaugurada aproximadamente em 1955. Sette Câmara (1951) ressaltou que essa Penitenciária de Mulheres hoje renomeada como Professor Estevão Pinto, deveria seguir às concepções penitenciárias nos modelos americanos, mas devido à escassez de recursos, procurou manter uma arquitetura que não lembrasse uma cadeia. A Penitenciária de Mulheres se expandiu com o propósito de dar dignidade às internas e a possibilidade da vigilância ser realizada por outras mulheres. Essa nova penitenciária culminou na extinção das cadeias de Tiradentes e Sabará, únicas destinadas às mulheres à época.

Dessa feita, foi necessário fazer um resgate histórico sobre as condições das cadeias e o surgimento de um estabelecimento próprio para ilustrar o surgimento da profissão de policiais penais de Minas Gerais.

Durante o trabalho de coleta de dados para as pesquisas dentro da Penitenciária de Mulheres, foram localizados documentos diversos a partir do ano de 1952. Foram identificados relatórios, ocorrências, comunicados internos, fichas funcionais, publicações da Imprensa Oficial de Minas Gerais, comprovantes de trocas de plantões, relatórios, contra-cheques de funcionário, registros de admissão de presas, relatórios de acompanhamento das mesmas, boletins médicos, comunicações entre o Diretor Geral, chefias de Polícia e juízes municipais, etc.

As fichas funcionais das funcionárias da segurança apontavam funções com nomes distintos, mas o caráter de vigilância e segurança, era o mesmo. Nas primeiras pastas

funcionais, as pesquisadoras localizaram dez registros de trabalhadoras que exerciam funções exclusivas de vigilância entre os anos de 1953 a 1966 conforme dados com os perfis localizados e catalogados.

DATA ADMISSAO	NOME*	DATA NASC	FUNCAO	FUNCAO QUE EXERCE	NATURALIDADE	ESTADO CIVIL	IDADE MÉDIA
15/2/1950	ANTÚRIO	06/10/1922	RONDANTE	GUARDA	BELO HORIZONTE	SOLTEIRA	28
23/7/1953	AZALEIA	07/12/1927	VIGILANTE PENITENCIARIO	VIGILANCIA	BELO HORIZONTE	CASADA	26
23/7/1953	BEGÔNIA	20/9/1911	ROUPEIRO	GUARDA	PARA DE MINAS	CASADA	42
23/7/1953	BROMÉLIA	02/02/1921	VIGILANTE PENITENCIARIO	CHEFE DE PLANTAO	ITABIRA DO MATO DENTRO	CASADA	33
22/2/1954	CALIANDRA	07/07/1920	GUARDA DE PRESIDIO	RECEPCIONISTA	OURO PRETO	CASADA	34
04/03/1954	CAMÉLIA	27/12/1919	RONDANTE	GUARDA	ITABIRA DO MATO DENTRO	SOLTEIRA	35
18/3/1954	CRISÂNTEMO	02/04/1926	GUARDA DE PRESIDIO	CHEFE DE PLANTAO	ITABIRA DO MATO DENTRO	CASADA	28
22/3/1954	DÁLIA	22/6/1907	GUARDA DE PRESIDIO	CHEFE DE PLANTAO	SÃO DOMINGOS DO PRATA	VIUVA	47
02/01/1955	GIRASSOL	12/12/1912	RONDANTE	GUARDA	BOM DESPACHO	CASADA	43
27/9/1955	HIBISCO	20/10/1911	RONDANTE	GUARDA	ITAVERAVA	VIUVA	44
15/5/1956	HORTÊNSIA	18/8/1929	RONDANTE	GUARDA	SÃO DOMINGOS DO PRATA	CASADA	27
23/5/1956	JASMIM	26/10/1918	RONDANTE	GUARDA	NOVA LIMA	CASADA	38
03/01/1957	LÍRIO	06/10/1904	RONDANTE	GUARDA	RIO SÃO FRANCISCO	VIUVA	53
16/12/1958	MARGARIDA	24/10/1932	RONDANTE	GUARDA	PITANGUI	CASADA	27
05/01/1960	NARCISO	21/4/1931	RONDANTE	GUARDA	ERVALIA	CASADA	29
15/2/1960	ORQUÍDEA	10/10/1929	AUXILIAR DE SERVICIO	GUARDA DE PRESIDIO	CAXAMBU	CASADA	31
15/9/1969	ROSA	04/01/1949	GUARDA DE PRESIDIO	GUARDA DE PRESIDIO	CARANGOLA	CASADA	21
24/9/1969	TULIPA	05/04/1950	GUARDA DE PRESIDIO	GUARDA DE PRESIDIO	BELO HORIZONTE	SOLTEIRA	20
30/9/1969	VITÓRIA-RÉGIA	09/07/1946	GUARDA DE PRESIDIO	GUARDA DE PRESIDIO	BELO HORIZONTE	SOLTEIRA	24

* Foram atribuídos nomes de flores para designar cada uma das funcionárias catalogadas.

Tabela XX – Funcionárias da penitenciária de mulheres.

Fonte: Levantamento documental/ agosto de 2019.

Inicialmente foram constatados que os contratos eram feitos por meio de Portarias do governo e as funções tiveram alterações seguidas a cada contratação. As pesquisadoras observaram que os contratos iniciais tinham a função denominada

“Rondante” e de natureza “assalariada” com vigência de doze meses. Nos contratos seguintes, as servidoras tiveram a nomenclatura de “Auxiliar de Serviços” e “Guarda de Presídio” definição da profissão que se estabeleceu com a Lei Estadual 3.214 de 16 de outubro de 1964.

Não havia padrão quanto às contratações que por vezes eram realizados por várias formas de seleção e ingresso sendo o mais comuns; contratos temporários, indicações das Chefias de Polícia e nomeação pelo Governador do Estado. Foi observado que não havia nas fichas funcionais, informações quanto à escolaridade das guardas de presídio e que muitas iniciaram na Penitenciária com cargos diversos desses, ou seja, uma pessoa que trabalhava na cozinha, poderia exercer funções de vigilância. A Hipótese mais plausível era a falta de regulamentação da profissão e a improvisação para atender às necessidades da Penitenciária. Durante a pesquisa foram localizados ofícios do Diretor Geral Dr. José Edson Cavalieri que produziu diversos registros reclamando do aumento do número de presas e do baixo efetivo de pessoal para trabalhar.

A abordagem quanto ao título desse artigo tem como meta levantar a hipótese sobre o porquê da expressão “dona”, tão usado até hoje pelas internas o qual a análise dos documentos aponta que o fato diz respeito à faixa etária média das “Rondantes” ou “Guardas de Presídio” da época que eram pessoas com idade “avançada” para a época sugerindo assim a expressão “dona”. De acordo com o IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística a expectativa de vida dos brasileiros era a seguinte;

Ano	Expectativa de vida ao nascer			Diferencial entre os sexos (anos)
	Total	Homem	Mulher	
1940	45,5	42,9	48,3	5,4
1950	48,0	45,3	50,8	5,6
1960	52,5	49,7	55,5	5,9
1970	57,6	54,6	60,8	6,2
1980	62,5	59,6	65,7	6,1
1991	66,9	63,2	70,9	7,8
2000	69,8	66,0	73,9	7,9
2010	73,9	70,2	77,6	7,4
2015	75,5	71,9	79,1	7,2
D(1940/2015)	30,0	29,0	30,8	

Tabela 2 - Expectativa de vida ao nascer - Brasil - 1940/2015

Fontes: 1940 1950,1960 e 1970 - Tábuas construídas no âmbito da Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica.

1980 e 1991 - ALBUQUERQUE, Fernando Roberto P. de C. e SENNA, Janaína R. Xavier “Tábuas de Mortalidade por Sexo e Grupos de Idade - Grandes e Unidades da Federação – 1980, 1991 e 2000. Textos para discussão, Diretoria de Pesquisas, IBGE, Rio de Janeiro, 2005.161p. ISSN 1518-675X ; n. 20 2000 em diante - IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica. Projeção da população do Brasil por sexo e idade para o período 2000-2060.

Partindo dessa premissa, pode-se inferir que as mulheres que trabalhavam no corpo da Guarda da Penitenciária de Mulheres, eram de meia idade, conforme a expectativa de vida à época.

Os relatórios produzidos pelas “guardas de presídio e/ou “rondantes” relatavam os incidentes provocados pelas internas da época conforme trechos de comunicados internos. O conteúdo dos documentos identificados demonstravam que os conflitos envolvendo presos e guardas dentro do sistema prisional, não são recentes:

“Comunica vos que nosso plantão de ontem foi (sic) pecimo. As menores estavam muito revoltadas, (sic) avanssaram contra nós jogaram as (sic) roupas de uma das menores do lado de fora da grade palavrões e gritos são os (sic) peores do lado de dentro do portão ficaram uma (sic) purção de soldados assistindo os (sic) ascenados imores” ..., 1956.

“Levo a vosso conhecimento, que encontrei no alojamento das menores estes pedaços de paus, de ferro e uma colher, ferramentas estas que elas utilizam para abrir buraco na parede, na parte de cima dentro do banheiro e perto da grade do dormitório.” 14/11/1956.

Foi observado nas pastas funcionais que a trajetória delas era estável, ou seja, ficavam longos anos exercendo essa profissão até à aposentadoria. Essa dinâmica do trabalho das policiais penais merece ser melhor explorada para preencher várias lacunas. Mas as evidências documentais apontam que as primeiras mulheres a trabalharem na segurança pública em Minas Gerais foram de fatos as “rondantes” e/ ou guardas de presídio na penitenciária feminina a partir dos anos de 1952. Assim, o que foi coletado na pesquisa e a regulamentação da profissão e as tarefas executadas por elas na atualidade, demonstram que os problemas enfrentados por elas podem ser estudados e comparados com as atividades das agentes de segurança penitenciária na atualidade. No entanto, não foram encontrados trabalhos aprofundados para confirmar essas evidências.

As Policiais Penais Femininas na contemporaneidade

CALAZANS (2003) ressalta que são poucos os trabalhos sobre as mulheres exercendo funções nas instituições de Segurança Pública. A complexidade das tarefas dentro de uma penitenciária exige-se muito das policiais penais e que em seu turno reclamam da falta de apoio institucional advindos do trabalho estressante, ausência de treinamento adequado, sensação de impotência diante das variantes como o auto-extermínio de colegas e situações onde o trabalho e as obrigações da vida privada acabam afetando a saúde e qualidade de vida.

CALAZANS (2003) enumera alguns obstáculos para a ascensão e valorização das mulheres nas carreiras de segurança pública entre elas; limitação da oferta de vagas em concursos públicos; recusa de colegas masculinos em trabalhar em parceria com elas; assédio moral e sexual que ronda as carceragens, delegacias, presídios, quartéis e batalhões com regras rígidas. Acrescenta-se ainda a desconfiança em designá-las para

atividades policiais mais estratégicas devido à “fragilidade” e falta de perfil para algumas ações e missões. Foi necessário fazer uma aproximação com as demais carreiras da segurança pública e das policiais penais por ser profissões correlatas, mas com funções diferentes. As intercorrências da rotina prisional envolvendo as policiais penais femininas ocorrem nos intramuros da instituição, ou seja, ninguém do mundo externo vê ou ouve, fato que acentua a invisibilidade e reforça as relações internas das presas ao denomina-las “donas”. O trabalho das policiais penais não é visto, salvo em situações como escoltas de presos ou vigilância em pontos estratégicos e revistas corporais de visitantes, somando-se o fato das penitenciárias e presídios estarem localizados em regiões distantes da zona urbana. Diferentemente das outras corporações que integram a Segurança Pública, é comum as policiais penais retirarem as fardas aos finais dos plantões para não se exporem.

Com relação às gestões prisionais, as mulheres raramente ocupam esse posto de direção, pois as oportunidades em sua maioria, são destinadas aos homens. Santos, Tanure e Neto (2014) e Quirino (2015) dissertam que a segregação hierárquica vertical conhecida na literatura como “teto de vidro” caracteriza-se pela menor velocidade com que as mulheres ascendem na carreira e sua baixa representatividade nos cargos de comando. O Estudo Técnico Nacional da Senasp (2013) que versa sobre as mulheres nas instituições de segurança. Sinaliza que há uma resistência institucional em reconhecer o papel da mulher nesses espaços. Esse obstáculo tem correlação à limitação de oferta nos cursos de formação, ausência de instalações físicas adequadas tais como banheiros e alojamentos femininos, equipamentos/materiais inapropriados além de ações positivas das instituições de amparo e proteção ao trabalho da mulher.

Ainda de acordo com a Senasp (2013), o sistema de segurança pública é pensado para a atividade masculina e a mulher para acessar a esses cargos, necessita se adaptar ao universo masculino quer seja nos cursos de formação, uso de equipamentos incompatíveis com o corpo feminino e até mesmo a postura para se posicionar, não demonstrando fraqueza, agindo e pensando como um homem. A invisibilidade das mulheres na segurança pública é notória até no desenvolvimento de roupas, fardas, armas, coletes à prova de balas e equipamento de proteção individual que não contemplam as especificidades físicas femininas.

A falta de uma estruturação da carreira, demonstra as diversas formas de inserir essas mulheres até mesmo por meio da contratação conforme já citado. Somente a partir dos anos de 1990, foram instituídos os primeiros concursos para os cargos de Guarda de Presídio ou Policia Penal que foram realizados nos anos de 1994, 2004, 2007, 2009, 2012 e 2013, mas ainda há servidores com contratos precários vigente devido à falta de novo certame.

A MULHER E OS INTRAMUROS DOS PRESÍDIOS

As policiais penais femininas que trabalham diretamente com os presos merecem uma nota à parte tendo em vista à singularidade e hostilidade do ambiente carcerário. Nos anos de 1950, com a inserção da mulher como guarda de presas, tinha como pano de fundo a proteção dessas contra abusos dos guardas do sexo masculino. Essa perspectiva reduzia qualquer hierarquia com as internas, tanto que na Penitenciária de Mulheres Estevão Pinto, foram identificados registros de relatórios onde os homens eram proibidos de circular no pavilhão ou ter acesso à presas. Hoje, a presença da policial penal feminina é necessária inclusive nas unidades totalmente masculinas, pois são elas que fazem todo o acompanhamento de revistas e contatos com os familiares dos presos. A ausência de visitas íntimas e sociais nas unidades pode acarretar grandes transtornos para a segurança nas prisões, entre elas o risco de motins e rebeliões, gerando um caos. A garantia da visita familiar garante um controle dos internos uma vez que esse é o único momento em estes tem informações do “mundo lá fora” além de minimizar a solidão. Nesse sentido, Rudinick, Schafer e Silva (2017) sustentam que a pesquisa com os trabalhadores(as) do sistema prisional são essenciais para a execução da pena e da segurança pública. Por outro lado, são esquecidos porque grande parte das pesquisas, pois a maioria delas são destinadas aos encarcerados.

A depreciação da atividade penitenciária fica perceptível na fala de um profissional penitenciário que relatou que um agente só conseguiu entrar para o Sistema após o falecimento da mãe porque ela não queria que o filho não “passasse a vida ao lado de bandido”. (VARELLA, 2012, p. 154). Já Moraes (2005) destaca que diferença para a sociedade um agente dos presos é o colete usado pelo agente público. A visão míope de boa parte da sociedade sobre o trabalho dos policiais penais é em razão de notícias veiculadas pela mídia, seriados ou filmes que reportam a violência e a corrupção atribuída aos profissionais, desconhecendo a realidade e sua importância na manutenção da ordem social.

MORAES (2005) ressalta que a policial penal feminina também é mal percebida socialmente, o que lhe atribue um estigma negativo, mais que agentes de outras corporações tais como Polícia Militar e Civil. A visão que se tem de um “carcereira” e/ou policial penal feminina no imaginário popular são de mulheres truculentas, masculinizadas, mal aparentadas e desacreditáveis perante à sociedade e até à família. As policiais penais femininas que não possuem os estereótipos produzidos pelo imaginário popular, ou seja, com características femininas, causam surpresas quando assumem sua identidade profissional .

A vida dentro de um presídio e/ou penitenciária é extenuante para os servidores que cuidam da custódia dos presos. Esses estabelecimentos funcionam os 7 dias da semana, por 24 horas e durante os 365 dias do ano. Trabalham em turnos desgastantes

como plantões que variam de 12 por 36, 24 por 72 horas ou como diaristas de 40 horas semanais. As que trabalham em sistema de plantão, não estabelecem uma rotina, o que promove uma desorganização no convívio familiar nos finais de semana e feriados. LOURENÇO (2010) destaca que sobre as privações que as policiais penais estão submetidas com a limitação de contato com a família durante o cumprimento da jornada de trabalho o que causa agonia nas servidoras, pois não é permitido portar aparelhos eletrônicos e celulares dentro da unidade para contactar com seus familiares. Em síntese, as policiais penais femininas ficam presos com os presos(as).

O agente ao ingressar dentro de um presídio, mesmo que por turnos determinados, fica isolado de seu convívio social. O contato com familiares é muito restrito durante os turnos de trabalho e mesmo os telefonemas só podem ser feitos em caráter emergencial e por pouco tempo. Uma outra faceta da privação da liberdade se refere ao horário de serviço. A hora para ingresso é, e deve ser, rigorosamente cumprida.

Contudo, quando acontece algum incidente e o agente tem que permanecer com a escolta de um preso nem sempre a hora de saída dos turnos é respeitado. LOURENÇO (2010 p. 104)

Alguns postos armados como guaritas e muralhas são desprovidos de banheiro o que para a mulher é um obstáculo podendo causar enfermidades. Para usar um sanitário, é necessária à espera de alguém que as substitua, pois a saída do posto sem revezamento constitui falta grave, podendo ser responsabilizadas administrativamente. Entre as principais funções das policiais penais estão: revistas em visitantes; próprias colegas no início dos plantões; operação em aparelhos de escaneamento corporal; revistas em materiais recebidos para os internos, procedimentos em celas em busca de ilícitos e de armas artesanais; retirada das presas para banho de sol; escoltas de presas em transferência de presídios; acompanhamento hospitalar e audiências judiciais; análise de cartas recebidas e emitidas pelos presos, além da própria guarda de portaria, guaritas, postos armados e trabalhos administrativos.

RUDINICK, SCHAFER e SILVA (2017) salientam que as mulheres têm atuado mais com atividades de “auxiliares” e que há uma suposta “preservação” da mulher pela fragilidade inerente a elas, evidenciadas pela exclusão no trabalho de segurança. Os colegas masculinos, ao ter esse “cuidado” em não as expô-las ao perigo, na verdade contribuem para que elas fiquem invisíveis para alcançar postos de comando ou ascensão dentro da instituição. Nesse sentido, mantém-se a posição hegemônica de prolongar as desigualdades de oportunidades e ascensão aos cargos de alta gestão. Dentro dessa concepção é mantida a submissão da mulher às atividades de segurança e relação ao homem conforme descrito por Bourdieu;

Cabe aos homens, situados do lado do exterior, do oficial, do público, do direito, do seco, do alto, do descontínuo, realizar todos os atos ao mesmo tempo breves, perigosos e espetaculares, como matar um boi, a lavoura ou a colheita, sem falar do homicídio e da guerra, que marcam rupturas no curso ordinário da vida. As mulheres pelo contrário, estando situadas do lado do

úmido, do baixo, do curso e do contínuo, veem ser-lhes atribuídos todos os trabalhos domésticos, ou seja, privados e escondidos, ou até mesmo invisíveis e vergonhosos, como o cuidado das crianças e dos animais, bem como todos os trabalhos exteriores que lhe são destinados pela razão mítica, isto é, os que levam a lidar com água, a erva, o verde (como arrancar as ervas daninhas ou fazer a jardinagem) como o leite, com a madeira e, sobretudo, os mais sujos, os mais monótonos e mais humildes. (BOURDIEU, 2011, p.41)

Considerando a situação em Minas Gerais quanto ao acesso aos cargos, a extinta Secretaria de Defesa Social de Minas Gerais em seus últimos dois concursos públicos realizados em 2012/2013 ofereceu 6.945 vagas sendo que somente 900 deles eram destinados às mulheres. De acordo com o Infopen Mulheres¹ dos anos 2006 até 2016, o número de mulheres presas no Brasil aumentou 656%, mas esse fato não ampliou o número de cotas para mulheres nos concursos públicos sendo a média de 12% das vagas ofertadas a elas. As vagas preenchidas que hoje somam aproximadamente 2.700 policiais penais femininas pelo estado, atendem aos internos de ambos os sexos. No caso das carreiras gerenciais nos estabelecimentos prisionais, diferentemente das polícias, as policiais penais femininas por vezes ocupam as diretorias de atendimento responsável pelas atividades de “cuidados” ao preso nas áreas de assistência social, educação, trabalho e saúde. Nas diretorias de Inteligência e Segurança há a predominância da gestão masculina. Tal fato corrobora com os autores citados nesse estudo técnico da Senasp (2013) em que aponta um obstáculo institucional para que mais mulheres possam ingressar na carreira. Mesmo com a pretensão de “humanizar” as polícias por analogia às policiais penais femininas percebe-se que as instituições ainda se balizam pelas questões de segurança, levando o aspecto da humanização/reintegração do preso em segundo ou terceiro plano, dependendo do clima político da época. As carências de infraestrutura afetam tanto os trabalhadores em segurança pública de forma indistinta, mas para a mulher, essas carências tem um caráter agravante, pois elas não podem se ater apenas ao trabalho institucional, pois as tarefas privadas ainda continuam sendo atribuídas a elas.

A subordinação da mulher além das tarefas e desvios de funções em razão de gênero, as silenciam quanto às pressões psicológicas a que estão sujeitas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A entrada das mulheres no sistema penitenciário ocorreu a partir dos anos de 1950 e pelas pesquisas iniciais, as policiais penais foram as primeiras mulheres a atuar na segurança pública, notadamente em presídios. De acordo com a Senasp (2013), as Polícia Civil, Militar e o Corpo de Bombeiros tiveram mulheres em seus quadro de pessoal a partir dos anos de 1970 e com maior ênfase na década 1980, década esta que simbolizou o fim do Regime Militar no Brasil. As contratações das guardas de presídio ocorriam de diversas formas, sempre na intenção de atender às emergências que os casos

1. Levantamento Nacional DE INFORMAÇÕES PENITENCIÁRIAS INFOPEN Mulheres – 2ª edição - 2018

requeriam, mas não como uma política penitenciária. Essas admissões precediam por meio de portarias, concessões da Chefia de Polícia e nomeações pelo Governador não incidindo desenvolvimento na carreira por falta de plano. Mesmo com as precariedades no exercício da profissão, as guardas trabalhavam até a aposentadoria. O termo “dona” pode ser proveniente das idades das policiais penais bem como seus estados civis o que se perpetuou até os dias de hoje, embora o perfil das agentes naquela época, não são semelhantes as da atualidade. O aumento exponencial da população carcerária, refletiu num grande aumento do efetivo dos policiais penais o que atualmente se constitui como a segunda maior força de segurança mineira, ficando atrás apenas da Polícia Militar. Mesmo com esse novo panorama, essas profissionais ainda estão envoltas na invisibilidade da sua função e da falta de reconhecimento social conforme pontuado por Lourenço (2010).

Outros problemas indicados como a falta de materiais adequados, precariedade das instalações e dupla jornada de trabalho ainda persistem com a nova geração de policiais penais femininas. As trabalhadoras que atuam em regime de plantões possuem mais dificuldades, pois trabalham em turnos variados, sem rotina pré-estabelecida, com jornadas de trabalho no período noturno, fins de semana e feriados. Devido a falta de organização do tempo e condições de trabalho, a saúde física e mental das profissionais fica comprometida.

As pesquisadoras ressaltam que são poucos os estudos que se voltam para os policiais penais femininas carecendo assim de pesquisas mais aprofundadas. Ainda persistem as ações que limitam as mulheres à ascensão aos cargos mais altos esbarrando no “teto de vidro”, também descrito na literatura por Quirino (2015).

Apesar da limitada participação em áreas específicas, as mulheres aos poucos têm conseguido avançar em funções historicamente masculinizadas o que se manifestou com a abertura de concursos públicos e sem limitação de idade, o que já é um grande avanço em pouco mais de 70 anos dentro do sistema prisional mineiro.

REFERENCIAS

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand BRASIL, 2011

BRASIL, Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP). **Mulheres nas instituições de segurança pública: estudo técnico nacional**/ Secretaria Nacional de Segurança Pública. – Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) 2013.

BRASIL, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (IBGE). **Tábua completa de mortalidade para o Brasil – 2015** - Breve análise da Evolução da mortalidade no Brasil. (IBGE) – 2016.

CALAZANS, Márcia Esteves d. **A Constituição de mulheres em policiais: um estudo sobre policiais femininas na Brigada Militar do rio Grande do Sul.** Instituto de Psicologia. PPG Psicologia Social e Institucional. UFRGS. Dissertação de Mestrado. Porto Alegre, 2003. 128 páginas. Disponível em: <http://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/2940>. Acesso em 20/06/2018

LOURENÇO, Luiz Claudio. **Batendo a tranca: Impactos do encarceramento em agentes penitenciários da Região Metropolitana de Belo Horizonte.** Dilemas: Revista de Conflitos e Controle Social, v. 3, n. 10, p. 11-31, out-dez. 2010. Disponível em <https://revistas.ufrj.br/index.php/dilemas/article/view/718> acesso em 01/07/2018

QUIRINO, Raquel. **Divisão sexual do trabalho, Gênero, relações de Gênero e Relações Sociais de Sexo: Aproximações Teórico-conceituais em uma perspectiva Marxista.** Trabalho e Educação, Belo Horizonte, v. 24, p. 229-246, maio-ago/2015

RUDNICKI, Dani, SCHAFER, Gilberto e SILVA, Joana Coelho da. **As máculas da prisão. Estigma e discriminação das agentes penitenciárias.** Revista Direito GV. São Paulo. V. 13. N. 2. 608-627. Maio-Ago 2017.

SANTOS, Carolina Maria Santos, TANURE, Betânia, NETO, Antônio Moreira de Carvalho. **Mulheres executivas brasileiras: O teto de vidro em questão.** Revista Administração em Diálogo. v.16, n.3, p.56-75 Set/Out/Nov/Dez 2014.

SETTE CÂMARA, J.R. **Sistema Penitenciário de Minas Gerais.** REVISTA DA Faculdade de Direito da UFMG. Vol 3. 1951. Acessado em 21 de agosto de 2019

SOARES, Barbara Musumeci e MUSUMECI Leonarda. **Mulheres Policiais. Presença Feminina na Polícia Militar do Rio de Janeiro.** CESEC/ Ed. Civilização Brasileira. Rio de Janeiro, 2005. 307 páginas.